



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1995

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 160/2021 de 31 de Dezembro de 2021** - Decreta reajuste da UFP - Unidade Fiscal Padrão do município de Iramaia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Página 1 de 1

DECRETO Nº 160/2021 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DECRETA REAJUSTE DA UFP – UNIDADE FISCAL PADRÃO DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Considerando, o Artigo 226 § 3º da Lei 284/1999 que determina a majoração anual da UFP;

DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o valor da Unidade fiscal Padrão (UFP) do Município de Iramaia é igual a expressar o valor em moeda corrente de R\$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, com sua fruição indexadora aos tributos do município a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, em 31 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal